



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEP

FRANCISCO – PT do B

INDICAÇÃO Nº

IND 6349 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 27/06/12
Assessoria de Imprensa

Sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para melhoria na iluminação pública na Quadra QNO 07 na, região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia no que diz respeito à melhoria na iluminação pública na quadra QNO 07 na, região administrativa da Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6349/2012
Folha Nº 01 - 4

Com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, Ceilândia é a maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, os moradores reclamam da falta de iluminação pública e pedem melhoria na quadra lateral com a DF 070 e entre as quadras e comércios locais, estando propícios a furtos e assaltos.

Tal pedido busca oferecer a população dessa comunidade mais iluminação para que os moradores do setor possam transitar no período noturno com mais segurança.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Julho de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

GDM

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO E DISTRITO - 26/JUL/2012 14:37
15602



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 6349, 2012
Folha N° 02 - f